

TERMO ADITIVO N. 02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 15/CGM/2016

LOCADOR: JOAQUIM AYRES BIERRENBACH

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO DO CONTRATO: Locação destinada à implantação de Setores da Controladoria Geral do Município de São Paulo - Edifício Conde de Prates – Conjuntos 19-A, 19-B, 19-C e 19-D

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Vigência, Alteração de Razão Social, do endereço e inclusão de CNPJ da Contratante e Alteração do Índice de Reajuste

PROCESSO N.: 2016-0.189.893-9

PROCESSO SEI N. 6067.2017/0000069-3

DOTAÇÃO N. 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO N. 101.363/2018

O senhor proprietário **JOAQUIM AYRES BIERRENBACH**, portador do RG n. [REDACTED] e do CPF n. [REDACTED], residente na Rua [REDACTED] – CEP [REDACTED], cidade de São Paulo, estado de São Paulo, doravante denominado LOCADOR, neste ato representado pela empresa **PEREIRA DE QUEIROZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP**, CNPJ n. **60.880.168/0001-60**, estabelecida à Rua Senador Feijó, 161 – 10º andar, CEP 01006-00, bairro Sé, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, por meio de seu sócio administrador Ruy Pereira de Queiroz, portador do RG n. [REDACTED] e do CPF n. [REDACTED], e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** CNPJ n. 29.599.447/0001-00, situada na Rua Líbero Badaró, 293 – 19º/23º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por meio de seu Chefe de Gabinete, Senhor LUIZ FERNANDO DE CAMARGO PRUDENTE DO AMARAL, doravante denominada LOCATÁRIA, **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o Contrato de Locação n. 15/CGM/2016, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo n. 2016-0.189.893-9 (processo SEI 6067.2017/0000069-3) e,





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA GERAL

TERMO ADITIVO N. 02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 15/CGM/2016

ainda, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, Portaria PREF 262/2002, Portaria SF n.389/2017 e Decreto Municipal n. 57.580/2017, para consignarem o seguinte:

I – Fica alterada a razão social da LOCATÁRIA para **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** bem como fica incluído ao presente seu CNPJ de nº 29.599.447/0001-00.

II – Fica alterado o endereço da LOCATÁRIA constante no preâmbulo do ajuste para Rua Líbero Badaró, 293 – 19º/23º andares, Centro, São Paulo/SP

III – Fica alterado o índice de reajuste do ajuste para o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389/2017.

IV – O valor mensal do aluguel passa a ser de R\$39.000,00.

V - Fica prorrogado por 12 meses o prazo de vigência da locação, contados a partir de 01/10/2018.

VI – O valor da presente prorrogação é de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

VII – As despesas com a execução do presente, neste exercício, onerarão as dotações orçamentárias nº 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, por meio da Nota de Empenho nº 101.363/2018. As despesas do exercício 2019 onerarão dotação própria.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA GERAL

TERMO ADITIVO N. 02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 15/CGM/2016

VIII - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato n. 15/CGM/2016, inclusive as Cláusulas Sexta e Sétima e as demais, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em quatro vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, 28 de Setembro de 2018

LOCADOR:

JOAQUIM AYRES BIERRENBACH

PEREIRA DE QUEIROZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP

LOCATÁRIA:

LUIZ FERNANDO DE CAMARGO PRUDENTE DO AMARAL
Chefe de Gabinete
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TESTEMUNHA

THAÍS BUSKO RG. 63.513.373-8
R. SENADOR FEIJÓ 161 - SÃO PAULO - SP

TESTEMUNHA

Deia Barbosa Pinheiro
RG. 36.932.478-X
R. Senador Feijó - 161 - 10º andar
São Paulo - SP.